



COMUNICADO

PORTARIA Nº 112/2026 – G. P.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo n.º 1365/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria Nº 483/2025 – G.P., de 12 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – **DESIGNAR** os membros do **COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS** no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1836/02	CARLOS MIDOSI DA ROCHA	GESTOR DE INVESTIMENTOS
1173/01	MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO	AGENTE ADMINISTRATIVO II A / DIRETOR PRESIDENTE DO PATY PREVI
1355/01	JULIANA KARL BERNARDES	AGENTE ADMINISTRATIVA II A / DIRETORA ADMINISTRATIVA - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria acima citada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 3 de março de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA FESTA DO TOMATE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ.

Data e Local: 25 de março de 2026, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas)**.

Informações pelo telefone: 24-98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 10 de março de 2026.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

PORTARIA 113/2026 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VIII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 013/2026 – SOP, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, de 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE :

Art. 1º - **REVOGAR** a vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** do vencimento do servidor conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	FG
825/01	EVANDRO BITENCOURT LOPES	GUARDA MUNICIPAL I H	FG-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 3 de março de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E MULTIDISCIPLINARES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 25 de março de 2026, às 14:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas)**.

Informações pelo telefone: 24-98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 10 de março de 2026.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS